**Indicação nº 845/2020**

Exma. Srª.

**Ana Maria Ferreira Proença**
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando avaliar a possibilidade de iniciar implantação gradativa, na medida das disponibilidades orçamentárias, os paraciclos e bicicletários conforme previsto no artigo 32 da Lei n° 4.347/2019, que institui a Política de Mobilidade do município de Ponte Nova.

Na oportunidade, reitera pedidos de instalação de placas de sinalização “ciclista na via” e de instalação de ciclovias, sobretudo em áreas onde já existe pista de caminhada, como a beira rio e Rasa.

Vale lembrar que há um notável aumento no número de ciclistas na cidade e para garantir a segurança destes munícipes, faz-se necessário adotar as medidas apontadas.

Ponte Nova, 27 de agosto de 2020.

**Carlos Alberto Montanha da Silva**

**Vereador - MDB**